

Lei Municipal nº 1.199/2018, de 05 de março de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do CEMITÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO DE RIACHO GRANDE, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, o CEMITÉRIO PÚBLICO, situado na Rua São Francisco no Distrito de Riacho Grande, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - JOSÉ LOPES DOS SANTOS: nasceu no Sítio Riacho Grande, aos 21 dias do mês de outubro de 1929; Casou-se com Maria Zélia no dia 25 de outubro de 1955 e tiveram 10 filhos, em sua plenitude foi um grande agricultor, de onde tirava o sustento de sua família. Em 1964 combinado com sua esposa foram eles quem doou uma tarefa de terra oriunda de herança da senhora Maria Zélia para a construção do Cemitério da Vila Riacho Grande. José Lopes faleceu aos 02 dias do mês de agosto de 2007, no Distrito de Riacho Grande.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 05 de março de 2018.



Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020